



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 14h.

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dilson Neves Chagas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **29 de janeiro 2026 às 14h.**

01)Processo 542/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Maria Luisa Guimarães da Silva, atleta do Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 254 § 1º do CBJD)

Relator: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

02)Processo 574/2025:

Pedido de Reabilitação

Requerente: Maicon da Silva Villela

Relator : Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

03) Processo 611/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Pedro Henrique da Mota Pereira, atleta do Araruama FC**, quanto à imputação do art. 254 do CBJD)

Relator: Dr. Rodrigo Octávio Borges

04)Processo 615/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (**Gabriel Junior Valente Cardozo, AE Araruama**, absolvido quanto à imputação do art. 258 do CBJD) e desclassificou a conduta do 2º denunciado e **Isac Batista Ferreira de Moura do Americano FC**, quanto à imputação do art. 254-A, §1º, I, para o art. 250 do CBJD.

Relator: Dr. José Teixeira Fernandes

05)Processo 646/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Nicolas Alberto Silva e Silva, da Liga de Seropédica**, quanto à imputação do art. 254 do CBJD)

Relator: Dr. Alexandre Abby

06)Processo 651/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional (que absolveu
Kayke Breno da Silva Carneiro, atleta do CAAC Brasil, quanto à
imputação do art. 254 do CBJD)

Relator: Dr. Felipe Bevilacqua

Eliane C. Neno Rosa
Secretária